

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2017 – PROCESSO Nº 185/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE ARCOS/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.876.579/0001-68, com sede na Rua Major Valeriano Macedo, nº 1.060, bairro São Vicente, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob n.º 010/1980, declarada de Utilidade Pública Municipal, fundada em 26 de novembro de 1980, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de ARCOS/MG.

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado e o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 03 de abril de 2017. Marinalva Gomes de Oliveira Alves Francisco – Comissão Técnica e **GESTORA:** Sônia Teixeira de Castro – Secretária Municipal de Educação

PROCURADORIA MUNICIPAL: A presente Inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 03 de abril de 2017. Daeny C. Rodrigues Belo da Cunha - Procuradora Municipal.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração. Arcos/MG, 03 de abril de 2017. Denílson Francisco Teixeira – Prefeito Municipal.